



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.038695/2018-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Interromper, a pedido, a partir do dia **11/05/2018**, a Licença para Capacitação concedida originariamente para o período de **23/04/2018 a 14/05/2018**, por meio da Portaria SECOR/API n.º 76, de 17/04/2018, à servidora **Andrea Vieira Santos**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1411.

**Art. 2.º.** A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 23/04/2018 a 11/05/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**